

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022-SEFIN.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, FINANCEIRO E ANÁLISE, MONITORAMENTO E PROJEÇÕES DO INDICADORES DE DESPESAS DE PESSOAL DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022, às 08:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Kleison Wilton Rodrigues Pereira, nomeado pela Portaria nº. 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, e pelos Servidores: Luís Carlos Oliveira dos Reis – Membro e Lídia Maia dos Santos - Membro, nomeados pela mesma portaria, a fim de efetivar o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas comerciais do certame supracitado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 08:30 às 08:45 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu a sessão a seguinte empresa: **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 07.128.558/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Manoel Paiva Neto, Procurador, portador do RG nº 1780456600 DETRAN/CE e CPF nº. 220.422.023-04. A Comissão de Licitação verificou os envelopes de habilitação e de proposta comercial apresentado pela empresa oportunidade em que constatou-se que a mesma apresentou como pedido em edital; após deu-se a abertura dos envelopes de habilitação por parte do Presidente da Comissão; o Presidente passou analisar os mesmos junto com os demais integrantes da Comissão, após análise dos envelopes da habilitação por parte da Comissão, o Presidente divulgou o resultado da fase de habilitação, oportunidade em que a empresa apresentou documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**; colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do (Envelope nº 02) contendo às propostas comerciais. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; oportunidade em que a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a Proposta Comercial apresentada pela Empresa; após análise da proposta comercial por parte da Comissão de Licitação, o Presidente divulgou que a empresa participante apresentou proposta comercial condizente ao pedido em edital, portanto declarada **CLASSIFICADA**, oportunidade em que a mesma apresentou o seguinte valor: Valor Mensal de **R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)**. Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, ocasião em que o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, LIDIA MAIA DOS SANTOS, declaro encerrada a sessão às 09:20 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

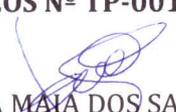
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**



KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022-SEFIN.**



LIDIA MAIA DOS SANTOS

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

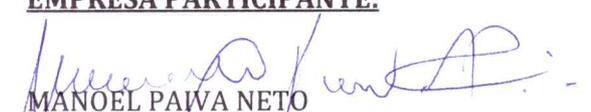


LUIS CARLOS OLIVEIRA DOS REIS

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**EMPRESA PARTICIPANTE:**



MANOEL PAIVA NETO

PROCURADOR

**CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

e-mail: [atendimento@civitasconsultoria.com](mailto:atendimento@civitasconsultoria.com)

Fone: (85) 3264-1029 / (85) 9 9781-0100